

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Westfália

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Processo de Dispensa de Licitação.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição de peças e mão de obra para manutenção da retroescavadeira Randon placa IQZ6414 para atender a demanda da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente necessita realizar a manutenção da Retroescavadeira Randon, placa IQZ6414, pertencente à frota municipal, em razão da necessidade de substituição de componentes do sistema do cardan traseiro e da saída da transmissão.

A manutenção é necessária para restabelecer as condições adequadas de funcionamento do equipamento, garantindo segurança na operação, confiabilidade mecânica e continuidade dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O equipamento é utilizado na execução de serviços de interesse público, especialmente aqueles relacionados às atividades de apoio à agricultura e à manutenção da infraestrutura rural do Município. A indisponibilidade da retroescavadeira pode comprometer o atendimento das demandas programadas e causar atrasos na execução dos serviços municipais.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição das peças e a contratação da mão de obra especializada para realização do reparo.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento da Administração Municipal, especialmente quanto à manutenção da frota e equipamentos, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem adquiridos têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A entrega deverá ser total, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Os materiais deverão ser entregues todos juntos, em até 10 (dez) dias após o recebimento do empenho, com a devida apresentação da nota fiscal, nos locais indicados pela Administração Municipal.

O material fornecido deverá ser novo, de primeira qualidade, fabricado em conformidade com normas técnicas vigentes (como as diretrizes do DNIT e ABNT, quando aplicáveis) e estar livre de qualquer defeito de fabricação.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 horas, sujeitando-se às penalidades previstas na Lei 14.133.

Obrigações da Contratada:

- a) Manter o preço dos produtos até a emissão do empenho, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e as condições e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;
 - b) indicar preposto, bem como seu contato telefônico e eletrônico, para representá-la durante a execução do processo de dispensa de licitação;
 - c) efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais indicados pela Fiscalização, independentemente de qualquer contratempo, mesmo que para isso tenha que adquirir de suas concorrentes, se formalizado e admitido com antecedência;
 - d) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO;
 - e) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente instrumento, sem prévia e expressa anuência do MUNICÍPIO;
 - f) não caucionar ou utilizar o processo de dispensa de licitação para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa anuência do MUNICÍPIO, sob pena de rescisão contratual;
 - g) responder por quaisquer danos pessoais e materiais ocasionados por seus funcionários durante a execução do processo de dispensa de licitação;
 - h) relatar ao MUNICÍPIO toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do processo de dispensa de licitação.
 - i) comunicar ao MUNICÍPIO, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecedem a data de entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo de eventuais penalidades, caso a justificativa não seja aceita.
- O MUNICÍPIO reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da DETENTORA acolhê-las.

Obrigações da Contratante

- a) solicitar à DETENTORA, em tempo hábil, os produtos para atender às suas necessidades;
- b) fiscalizar o cumprimento processo de dispensa de licitação, por intermédio dos servidores designados;
- c) verificar a conformidade dos produtos fornecidos com as disposições deste processo de dispensa de licitação, do Edital da Licitação e da proposta da DETENTORA;
- d) efetuar o pagamento à DETENTORA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento; e
- e) comunicar à DETENTORA a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam correção por parte desta.

O MUNICÍPIO não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da DETENTORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Sanções administrativas:

Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na entrega dos materiais, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/2021 e demais legislação pertinente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.



Rescisão:

O Município poderá rescindir administrativamente o contrato nas hipóteses previstas nos Artigos 137, 138 e 139 da Lei 14.133/21, sem que caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

Habilitação Jurídica

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4. QUANTIDADES

As quantidades foram definidas de acordo com a necessidade de manutenção identificada para o equipamento:

Item	Descrição	Quantidade
1	Cruzeta Cardan Traseiro	1
2	Flange Cardan Traseiro – Saída Transmissão	1
3	Arruela do Flange	1
4	Oring do Flange	1
5	Retentor saída transmissão	1
6	Mão de obra	4

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para verificar os valores praticados no mercado, foram obtidos orçamentos junto a três empresas:

Empresa	Peças	Mão de obra	Total
---------	-------	-------------	-------



Oficina Mecânica do Léo Ltda.	R\$ 1.097,70	R\$ 519,44	R\$ 1.617,14
Kinhomak Mecânica Pesada Ltda.	R\$ 1.105,70	R\$ 523,60	R\$ 1.629,30
Neguinho Films	R\$ 1.172,70	R\$ 579,44	R\$ 1.752,14

Conforme os orçamentos apresentados, a Oficina Mecânica do Léo Ltda. apresentou o menor valor global para o fornecimento das peças e execução da mão de obra.

As alternativas analisadas consistem na contratação de empresa especializada para fornecimento das peças e execução do serviço de manutenção. A contratação conjunta mostra-se adequada, pois permite que a empresa responsável pelo reparo forneça os componentes necessários e execute sua instalação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.617,14 (mil seiscentos e dezessete reais e quatorze centavos).

A composição do valor apresentada no Termo de Referência é:

Descrição	Valor
Cruzeta Cardan Traseiro	R\$ 130,80
Flange Cardan Traseiro – Saída Transmissão	R\$ 795,30
Arruela do Flange	R\$ 69,60
O-ring do Flange	R\$ 12,00
Retentor saída transmissão	R\$ 90,00
4 unidades de mão de obra	R\$ 519,44
TOTAL	R\$ 1.617,14

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecer os componentes necessários e realizar a manutenção da Retroescavadeira Randon, placa IQZ6414.

O serviço compreenderá o fornecimento da cruzeta do cardan traseiro, flange do cardan traseiro da saída da transmissão, arruela do flange, O-ring, retentor da saída da transmissão e a execução de quatro unidades de mão de obra.

A manutenção será realizada nas instalações da empresa contratada, conforme estabelecido no Termo de Referência.

A solução permitirá o restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do equipamento, possibilitando seu retorno às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

Restabelecer o funcionamento adequado da Retroescavadeira Randon IQZ6414;

Garantir condições adequadas e seguras para utilização do equipamento;

Reduzir os riscos de agravamento dos danos mecânicos;

Evitar a paralisação prolongada do equipamento;

Manter a disponibilidade da frota municipal;

Garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Promover a utilização adequada dos recursos públicos, mediante contratação pelo menor orçamento obtido para o objeto.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

As Secretarias Municipais indicarão servidores para atuarem como gestor e fiscal no Termo de Referência.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) orçamento de três empresas;
- b) ETP;
- c) Processo de dispensa de licitação;
- d) solicitação no sistema;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) ordem de compra;
- h) realização empenho;
- i) compra das peças na empresa de menor orçamento;

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A manutenção de veículos e máquinas pode gerar resíduos provenientes da substituição de peças e demais materiais utilizados no serviço.

Os resíduos eventualmente gerados deverão ser destinados e/ou descartados de forma ambientalmente adequada pela empresa responsável pela manutenção, observando-se a legislação ambiental aplicável.

Sempre que possível, deverão ser adotadas medidas para evitar o descarte inadequado de peças, óleos, graxas e demais resíduos provenientes da manutenção.

A realização da manutenção preventiva e corretiva também contribui para o adequado funcionamento do equipamento, podendo evitar desperdícios decorrentes de falhas mecânicas e reduzir a necessidade de substituições de maior proporção.

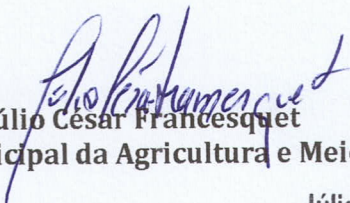
12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações levantadas, da necessidade de manutenção da Retroescavadeira Randon, placa IQZ6414, da existência de empresas aptas a fornecer as peças e executar os serviços e da pesquisa de preços realizada, considera-se viável a contratação.

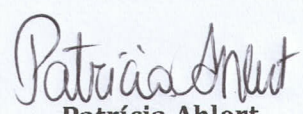
O valor estimado de R\$ 1.617,14 encontra-se devidamente demonstrado mediante pesquisa junto a três empresas, sendo a proposta da Oficina Mecânica do Léo Ltda. a de menor valor global entre as cotações apresentadas.

A contratação permitirá o restabelecimento do equipamento e a continuidade dos serviços públicos municipais relacionados às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Westfália, 28 de setembro de 2026.


Júlio César Francesquet
Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Júlio César Francesquet
Sec. Mun. De Agricultura
e Meio Ambiente
WESTFÁLIA-RS


Patrícia Ahlert
Secretária Adjunta da Agricultura e Meio Ambiente

Patrícia Ahlert
Sec. Adj. De Agricultura
e Meio Ambiente
WESTFÁLIA-RS